



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 082, DE 04 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, considerando a Instrução Normativa nº 003, de 09 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 204, de 12 de novembro de 2018.

Art. 2º LOCALIZAR o exercício da servidora abaixo relacionada no setor de **Comunicação** do *Campus Restinga*:

- Andreza Lima Marimon da Cunha, matrícula nº 1819029, Jornalista, vinculada à Direção-geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS